



FICHA INFORMATIVA N.º 13 REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DA MARCA DA CERTIPLANET

INTRODUÇÃO

A utilização de qualquer marca, nomeadamente na rotulagem e / ou na publicidade dos produtos, deve cumprir as disposições legais aplicáveis.

A marca “CERTIPLANET”[®] é uma marca registada, pelo que qualquer utilização sua deve respeitar as condições descritas seguidamente.

CONDIÇÕES E REQUISITOS DE UTILIZAÇÃO

A utilização da marca “CERTIPLANET”[®] não é obrigatória. No entanto, em caso de opção voluntária pela sua utilização, ela deverá respeitar as seguintes regras:

1 – Autorização prévia, emitida pela CERTIPLANET, por escrito (carta / e-mail), com base em projeto de rotulagem / embalagem / publicidade previamente submetido.

2 – Utilização exclusiva por operadores submetidos ao controlo da CERTIPLANET, com contrato de prestação de serviços de controlo e certificação assinado e em vigor com a CERTIPLANET, com atribuição de licença e com certificado de conformidade em vigor para os produtos em causa.

3 – Aplicação restrita aos produtos ou categorias de produtos, na sua rotulagem e / ou publicidade, devidamente enquadrados no respectivo sistema de certificação ou referencial técnico aplicado, como sejam, os produtos biológicos (nos termos do Reg. (UE) n.º 2018 / 848, modificado) e / ou os produtos abrangidos pelo Caderno de Especificações da CERTIPLANET.

4 – Associação da marca associada ao n.º de código da CERTIPLANET, no caso dos produtos biológicos (“PT-BIO-04”) ou à indicação “Controlo CERTIPLANET”, no caso dos produtos abrangidos pelo Caderno de Especificações da CERTIPLANET.

5 – Respeito pela imagem gráfica da marca original (forma, proporção e cores do desenho e dos caracteres do nome “CERTIPLANET” associado), a qual poderá ser remetida em formato digital para os requerentes. A título excepcional, e requerendo autorização caso – a – caso, a marca poderá ser reproduzida a 1 ou 2 cores, na condição da rotulagem ou material de embalagem ser impressa apenas nessa(s) cor(es).

6 – Representação gráfica com uma altura mínima de 0,9 cm, para além de um espaço livre à sua volta de, pelo menos, 1 / 3 da sua dimensão mínima.

7 – Posicionamento preferencial na parte inferior do rótulo / embalagem / documento. No caso da produção biológica, a marca da CERTIPLANET deverá estar associada no mesmo campo visual do logótipo europeu.

8 – Possibilidade de utilização em conjunto com outras marcas ou logótipos (ex: logótipo europeu da produção biológica).

Em caso de necessidade de esclarecimentos adicionais, não hesite em contactar a CERTIPLANET.